RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 022, 17 de setembro de 2013.

Aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas- PROGESTÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação da 27° Reunião Ordinária em 17 de setembro de 2013, e

Considerando adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao Pacto Nacional de Gestão das Águas pelo DECRETO 13.649 de 6de junho de 2013;

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidas na Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando que compete no âmbito do PROGESTÂO que os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos aprovem o quadro de metas, acompanhem o cumprimento das entidades estaduais e atestem previamente à certificação da Agência Nacional de Águas - ANA;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Aprovar o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme anexos abaixo relacionados:
 - I Anexo Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH;
- II Anexo Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema
 Estadual:
 - III Anexo Variáveis de Gestão (Detalhamento).
 - IV Anexo Níveis de Exigência adotados em relação ao Anexo II;
- **Art. 2º**. Caberá a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Mato Grosso do Sul.
 - Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos